

## Portarias



### PORTARIA Nº 132 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de **Reinildo Nery dos Santos**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica estabelecida a **cessão** do servidor **JADEMILSON RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula, nº 36913, ocupante do cargo de **TECNICO GERAL**, para exercício de suas funções, em cargo comissionado, junto a Câmara Municipal de Sobradinho, estado da Bahia, nos termos do Artigo 169, §2º da lei 101/2002.

**§1º.** O ônus da remuneração será de responsabilidade da Câmara Municipal de Sobradinho, poder requisitante, nos termos do §1º do Artigo 169, da lei 101/2002.

**§2º.** A cessão de que trata essa portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 29 de janeiro de 2025.**

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)